

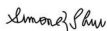
**PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2025000074**

**ANÁLISE E PARECER LAUDOS E DECLARAÇÕES**

**OBJETO: "FORNECIMENTO DE PAPÉIS SANITÁRIOS E SABONETE LÍQUIDO, PARA ATENDER O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC – CAMPUS SANTO AMARO".**

Item	Empresa
	<b>ALL SERVICE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.</b>
8.4.3 As Licitantes deverão ser fabricantes, distribuidores ou revendas formalmente autorizadas pelos fabricantes a comercializar os produtos papéis sanitários objeto deste Edital.	Não é fabricante
8.4.3.1 As licitantes fabricantes poderão ser verificadas, por meio do Contrato Social ou Estatuto	Declaração em nome da empresa (fabricante): Toppaper Ind. E Com. De papéis Ltda
8.4.3.2 As licitantes distribuidoras ou revendas deverão apresentar declaração do Fabricante em papel timbrado, contendo nome legível, assinatura, cargo e telefone para possível contato, comprovando que a licitante está autorizada a comercializar os papéis sanitários objeto desta Licitação. Deverá ser apresentado em original (digital) / (eletrônico) ou cópia simples.	OK
8.4.4 As licitantes deverão apresentar Laudo emitido em nome da licitante ou do fabricante declarado no item 8.4.3, de comprovação de ausência de contaminação microbiológica, por meio de laudo microbiológico emitido por entidades públicas ou privadas, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 1480 de 31/12/1990 ou Farmacopeia Brasileira 5ªed., 2010 Cap. 5.5.3.1. (Itens Papel Toalha e Higiénico). O Laudo deverá ser apresentado em original (digital) / (eletrônico) ou cópia simples	Papel Higiénico – Ok Papel Bobina – OK
8.4.5 As Licitantes deverão apresentar Laudo emitido em nome da licitante ou do fabricante declarado no item 8.4.3, de comprovação negativa de irritação cutânea cumulativa e sensibilização (item Papel Toalha e higiénico). O Laudo deverá ser apresentado em original (digital) / (eletrônico) ou cópia simples;	Citotoxicidade Papel higiénico – Ok Atoxicidade Papel Higiénico – Ok  Citotoxicidade Papel Bobina – Ok Atoxicidade Papel Bobina – OK
8.4.6 As Licitantes deverão apresentar Laudo emitido em nome da licitante ou do fabricante declarado no item 8.4.3, de comprovação das Normas ABNT, classificado na categoria Classe 1, itens: a) Papel Toalha 15464-11:2010 ou superior b) Papel Higiénico 15464-11:2010 ou superior O Laudo deverá ser apresentado em original (digital) / (eletrônico) ou cópia simples.	Papel Higiénico – OK Papel Bobina – Ok

Simone Rodrigues Alvim Branco



02/10/2025 15:20:04(UTC-03:00)



Simone R. A. Branco  
Licitações e Contratos

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br  
www.sp.senac.br